



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 759/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 201/2023.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu, altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a semana do empreendedorismo feminino, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

Trata-se de projeto de lei de visa incluir no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de São Paulo a semana do empreendedorismo feminino, a ser realizada anualmente na primeira semana de março. Segundo a justificativa da proponente:

Quase metade dos pequenos negócios no Brasil são hoje liderados por mulheres, segundo dados do Instituto Rede Mulher Empreendedora (IRME). Esse é o retrato do empreendedorismo feminino no país, com empresas criadas ou idealizadas por mulheres. Nesse sentido, mais de 40% das empreendedoras sustentam suas famílias com o dinheiro do negócio e quando contratam, essas mulheres priorizam outras mulheres.

O empreendedorismo feminino vem aumentando cada dia mais e proporciona melhoria da qualidade de vida das mulheres e de suas famílias sendo importante estimular tal prática.

Em função da relevância do tema, a Organização das Nações Unidas (ONU), em 2014, criou “o Dia Internacional do Empreendedorismo Feminino”, celebrado anualmente no dia 19 de novembro. Em artigo intitulado “Empreendedorismo Feminino: o que é, desafios e ideias”, publicado pela “FIA – Escola de Negócios”, depreende-se:

“Empreendedorismo feminino” é o nome dado ao movimento que envolve negócios fundados, pensados ou comandados por mulheres, incluindo empresas com liderança feminina e, muitas vezes, com mulheres ocupando os cargos mais altos em sua hierarquia.

O movimento tem provocado transformações no mercado de trabalho, oxigenando as ideias e agregando em diversidade.

Além disso, tem contribuído para o empoderamento das mulheres, abrindo caminhos para que se tornem líderes não apenas de equipes, como também de sua própria trajetória profissional e pessoal.

A propositura poderá contribuir para impulsionar o empreendedorismo feminino e propiciar a discussão da importância da contribuição diferenciada da mulher no Município, considerando, inclusive, o papel do próprio Movimento Feminista nesta caminhada da autonomia da mulher na sociedade e na luta por direitos iguais.

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/06/2023.

Ver.^a Edir Sales - Presidente

Ver. Celso Giannazi - Relator

Ver. Coronel Salles

Ver. Dr. Nunes Peixeiro

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico

Ver.^a Luna Zarattini

Ver. Jorge Wilson Filho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2023, p. 273

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.